



Edição nº 1.722

Disponibilização: Segunda-feira | 24 de novembro de 2025

Publicação: Terça-feira | 25 de novembro de 2025

Página 26 de 73

**EDITAL Nº 60/2025**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA EM PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** conforme disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, COMUNICA aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, no período de **08, 09, 10 e 11/12/2025**, nos seguintes órgãos de execução: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí; Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra do Piraí; Promotoria de Justiça Família, Infância e Juventude de Barra do Piraí; Promotoria de Justiça Cível e de Família de Araruama; 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo; 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói; Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nilópolis; 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí; Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu; 3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital; 1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital; 2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital; 3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital; 4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital e 5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

**RICARDO RIBEIRO MARTINS**  
**Procurador de Justiça**

**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**